

**PROPOSTA**

Ao  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**

**REF.: Pregão Eletrônico nº 100/2023 Processo Licitatório nº 278/2023**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Administração do Município de Mercedes, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste Edital e seus anexos

Item	Qty	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	28	Unid	Crachá personalizado de identificação funcional; confeccionados em PVC; colorido; medidas aproximadas de 54 x 86 mm; personalização a definir; apresentação vertical; frente: foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão; verso: demais dados do servidor; cordão personalizado com presilha (cor a definir); presilha tipo jacaré <b>OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE</b> <b>MARCA: PRIME</b>  <b>MODELO: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS</b>  <b>FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL</b>	R\$ 13,45	<b>R\$ 376,60</b> <b>(trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)</b>

**Declaramos** que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Prazo de validade da proposta: **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar a partir emissão da Ordem de Serviço, devendo ser efetuada em até **20 (vinte) dias** a contar da emissão da Ordem de Serviço e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná

Celular nº: (11) 99720-7356 – TERESA TOBIAS - SAMARA FERNANDES: (11) 98432-2355

E-mail: [licitacao@idpromo.com.br](mailto:licitacao@idpromo.com.br)

**Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 5853-X, Conta 23198-3**

São Paulo, 09 de janeiro de 2.024.

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813  
Assinado de forma digital por REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813  
Dados: 2024.01.09 08:31:47 -03'00'

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

SÓCIA DIRETORA

RG: 21.565.500-X

CPF: 126.513.778-13

17.791.755/0001-54  
IDPROMO COMERCIAL LTDA.  
Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, Sl. 02  
Ipiranga - CEP 04208-001  
SÃO PAULO - SP.

**(11) 98432-2355**

**www.idpromo.com.br**

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

CNPJ. 17.791.755/0001-54

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**  
**PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 100/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** Print One Negócios Ltda

**CNPJ:** 50.651.174/0001-92 – **Inscrição Est:** 91003664-50

**ENDEREÇO:** Av. São Domingos, 1269 – Vila Morangueira - Maringá/PR.

**TELEFONE:** (44)3346-3360

**EMAIL:** [gráfica.print.one@gmail.com](mailto:gráfica.print.one@gmail.com)

**BANCO:** BANCO DO BRASIL – **AGENCIA:** 0352-2 – **C/C** 138617-4

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS:** Adriana Piola

**CPF:** 016.106.699-24 **RG:** 6.132.894-7

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	680	UND	Agenda escolar. 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificarão brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor; papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; com saco plástico canguru com fechamento; com 2 (duas) páginas coloridas; Layout enviado pelo Município; arte e acabamentos inclusos;	PRINT ONE	9,26	6.296,80
04	350	UND	Pastas; impressão em cores; tam 23,5x31, dobrada; papel duplex branco x branco 300g; aba interna, inteira; acabamento com laminação brilho total; vincos para dobra; impressão 4x4 cores; arte e acabamentos inclusos.	PRINT ONE	3,74	1.309,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA** R\$ 7.605,80 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Maringá, 09 de janeiro de 2024

**ADRIANA** Assinado de  
forma digital por  
ADRIANA  
PIOLA:016106699  
24  
Dados: 2024.01.09  
09:18:40 -03'00'

**Print One Negócios Ltda**  
Adriana Piola  
RG 6.132.894-7 SSP/PR  
Cpf: 016.106.699-24  
Proprietária

**PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA**  
CNPJ: 50.651.174/0001-92 – I.Est. 91003664-50  
Av São Domingos, 1269 – Vila Moranqueirinha – Maringá – Pr. CEP 87040-000  
44-99870-5763 email: [gráfica.print.one@gmail.com](mailto:gráfica.print.one@gmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023  
UASG: 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR**VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 DIAS**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Administração do Município de Mercedes, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE: :  
START TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ.: 43.712.596/0001-65LICITANTE RESPONSÁVEL :  
JANDIMAR D. ROCHAREFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:  
BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA: 1452-4 CONTA Nº 89603-9  
PIX starttecservice@gmail.com

ITEM	MARCA	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
002	PRÓPRIA	UND	125	24,792	3.099,00
CADERNO PEDAGÓGICO. CADERNO PERSONALIZADO DO PROFESSOR; CAPA DURA; 200MM X 275MM; COM MONTAGEM ARTESANAL E FOTOS EXCLUSIVAS; COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, 4X0 CORES; TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS, NO FORMATO 200MM X 275MM; 4X4 COR; 04 PRIMEIRAS PÁGINAS PERSONALIZADAS 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 75GR; ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL OU APLICAÇÃO WIRE-Ô; COM SACO PLÁSTICO CANGURU COM FECHAMENTO; CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					

 TECNOLOGIA E SERVIÇOS					<b>TOTAL R\$ 3.099,00</b>
TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS					

**OBSERVAÇÕES:**

- \* CONFECÇÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ORGÃO.
- \* PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À Pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Itaboraí,  
Estado do Rio de Janeiro  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa **START TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **43.712.596/0001-65**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2148854 SSP-DF** E CPF Nº **721.355.901-00**, DECLARA:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

- Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, Portador(a) do RG sob nº **2148854 SSP/DF** e CPF nº **721.355.901-00**, cuja função/cargo é **sócio administrador** do contrato.

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, portador(a) do CPF/MF sobn.º **721.355.901-00**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Nota de Empenho**, referente ao Pregão Eletrônico n.º e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

JANDIMAR DAMACENO ROCHA  
REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

A **START TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº43.712.596/0001-65 LOCALIZADA À RUA TURIM, QUADRA 19 LOTE 11 - JARDIM FLORENÇA - APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, DECLARA:

1. NÃO POSSUIR PROPRIETÁRIO, SÓCIO OU EMPREGADO QUE SEJA SERVIDOR OU AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;

2. NÃO POSSUIR PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

POR FIM, DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A DECLARAÇÃO FALSA A SUJEITARÁ À DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

POR FIM, DECLARA QUE COMUNICARÁ QUALQUER OCORRÊNCIA POSTERIOR QUE MODIFIQUE AS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS, CIENTE DE QUE A NÃO COMUNICAÇÃO A SUJEITARÁ À DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024



JANDIMAR DAMACENO ROCHA  
REPRESENTANTE LEGAL

**START**  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL  
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

**JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, PORTADOR DO RG **2148854 SSP-DF**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **START TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **43.712.596/0001-65**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

JANDIMAR DAMACENO ROCHA  
REPRESENTANTE LEGAL



**START**  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

**START TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **43.712.596/0001-65**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2148854 SSP-DF** E CPF Nº **721.355.901-00**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

JANDIMAR DAMACENO ROCHA  
REPRESENTANTE LEGAL



**START**  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

**JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **START TECNOLOGIA LTDA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO:  
DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME LICITATÓRIO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ORGÃO SUPRACITADO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS  
**JANDIMAR DAMACENO ROCHA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

**START TECNOLOGIA LTDA** - ME, RUA TURIM, QUADRA 19 LOTE 11, JARDIM FLORENÇA - APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **43.712.596/0001-65**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2148854 SSP-DF**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **721.355.901-00**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( X ) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024



**JANDIMAR DAMACENO ROCHA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**START**  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

A EMPRESA **START TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **43.712.596/0001-65**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2148854** E DO CPF Nº **721.355.901-00**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO ORGÃO DESTE CERTAME OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

JANDIMAR DAMACENO ROCHA  
REPRESENTANTE LEGAL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2023

A **START TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº43.712.596/0001-65 LOCALIZADA À RUA TURIM, QUADRA 19 LOTE 11 - JARDIM FLORENÇA - APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

APARECIDA DE GOIANIA 09 DE JANEIRO DE 2024

JANDIMAR DAMACENO ROCHA  
**REPRESENTANTE LEGAL**

